



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_ascom@tre-se.jus.br (79) 3209-8683

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
ASCOM	Ricardo Augusto Ferreira Ribeiro	8683

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	241627	Assinatura anual do Jornal da Cidade digital (o jornal digital correspondente a essa contratação deve ser enviado ao seguinte endereço eletrônico: ascom@tre-se.jus.br). A entrega deve acontecer diariamente.	Unitário	01

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. Empresa Gráfica Jornal da Cidade Ltda.	(79) 3226-4800	assinatura@jornaldacidade.net

VALOR ESTIMADO: 417,28 (quatrocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).

CONTRATAÇÃO**JUSTIFICATIVA:****1. Finalidade:**

Tendo em vista a iminência de expirar a vigência do contrato de assinatura do **Jornal da Cidade**, encaminha-se a proposta orçamentária, em anexo, com vistas à renovação do referido contrato de assinatura.

Esclarece-se que o periódico em formato digital facilita sobremaneira a pesquisa efetuada normalmente por esta unidade para fins de elaboração do **clipping**.

Para otimizar o desempenho na execução das atribuições, o administrador público deverá estar munido das melhores ferramentas no sentido de alcançar bons resultados. É inquestionável que, em momentos nos quais as realidades social e jurídica podem ser marcadas por instabilidades, a instrumentalização racional e tempestiva de informações é essencial ao desempenho do trabalho do gestor, subsidia a tomada de decisão de forma segura e correta.

Nesse contexto, jornais e periódicos especializados são fontes confiáveis suprimindo satisfatoriamente a necessidade de informação anteriormente aludida.

Sabendo que existem diversas publicações cujo conteúdo informa sobre acontecimentos diários relacionados ao estado e ao país: fatos que norteiam a atividade administrativa.

O Jornal da Cidade, jornal diário sediado na capital do estado, tem credibilidade e é dotado de uma equipe de articulistas e profissionais de qualidade comprovada. Esse jornal será de extrema utilidade por propiciar uma visão clara em relação aos fatos do estado, do país e do mundo.

2. Necessidade:

Além da finalidade de obter informações, a publicação servirá como fonte para subsidiar a análise pormenorizada sobre temas nacionais e internacionais. A necessidade de renovar a assinatura em questão está atrelada também à constante atualização das notícias referentes à Justiça Eleitoral no Estado de Sergipe.

Logo, configurada a inviabilidade de competição, estamos diante de um caso de inexigibilidade de licitação, com base na Lei 14.133/2021, art. 74, I: aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

3. Benefícios para a instituição:

Entre os vários benefícios, destaca-se o acesso diário às informações de um dos periódicos locais mais tradicionais do estado, a formação de relatório com as notícias para o **clipping**, o que possibilita consulta e pesquisa.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de licitação

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO: Fortalecimento da relação institucional da Justiça Eleitoral com a sociedade

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?

SIM

NÃO

X

INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	
OBSERVAÇÕES:				

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):
INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO, Assessor(a)**, em 03/04/2025, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1683865** e o código CRC **D857C1D4**.

0002055-04.2025.6.25.8000

1683865v4